



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001157/18 de 3 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001377/18 de 24 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(250) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.500,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.440.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(451) 3.3.90.43.00.00.00.00.2.149-0102 - Subvenções Sociais	1.230.000,00
(456) 3.3.90.43.00.00.00.00.2.149-0200 - Subvenções Sociais	210.500,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.440.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03 / 05 / 2018  
EW